



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0117 a 0163/2022 – DMT

**ATO Nº 0117/2022/DMT, DE 19/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0065/2022/DMT, DE 10/06/2022. Art. 2º Exonerar a Servidora MARIANA BARROS TEIXEIRA – matrícula 11519-3/UFV, da função de gestora suplente, do contrato nº 60/2022. Art. 3º designar o Servidor JOÃO CARLOS DE CARVALHO SILVA, matrícula 13106-7/UFV, para referida função. Art. 4º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0118/2022/DMT, de 20/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917944/2022-50; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de locação de veículos tipo micro-ônibus e ônibus. Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO, matrícula SIAPE 1959833-8 e VITOR DA CUNHA BAIÁ, matrícula SIAPE 2069142-7, para compor a equipe de que trata o item anterior Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0119/2022/DMT, de 21/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917680/2022-34, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização, sem dedicação exclusiva de mão de

obra, para atender demanda do Escritório de Representação da UFV em Belo Horizonte. Art. 2º. Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV e JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA, matrícula 7292-3/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0120/2022/DMT, DE 26/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918533/2022-81; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros para do Evento "II Workshop em Produção e Nutrição de Suínos e Aves uma visão para o Futuro". Art. 2º Designar os professores Melissa Izabel Hannas, Matrícula UFV 10628-3 e Arele Calderano, Matrícula UFV 12105-3, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0121/2022/DMT, DE 26/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918569/2022-65; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros para do Evento "XXXV Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Agrícola – CONEEAGRI". Art. 2º Designar os professores Marconi Ribeiro Furtado Júnior, matrícula UFV 1294926 e Fernanda Campos de Sousa, Matrícula UFV 12644-6 - Matrícula Siape: 3045704, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0122/2022/DMT, DE 26/09/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.910040/2022-01, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 88/2022, celebrado entre a UFV e a EMPRESA MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 11372-7/UFV – (Titular) e FREDERICO MARTINS DE S'ANTANA – matrícula 11591-6/UFV (suplente). Fiscais Técnicos: LAURO FIDELIS SILVA – matrícula 12081-2/UFV – (Titular) e DAIANE DE LOURDES CARVALHO SALES - matrícula 11589-4/UFV – (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0123/2022/DMT, DE 26/09/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911874/2020-64; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a cessão de área pública ocupada pelo Novo Laticínio Escola – FUNARBE. Art. 2º Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula UFV 12470-2., para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0124/2022/DMT, de 27/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917357/2022-61; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a reforma com fornecimento total de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessários à execução da Reforma das Instalações do Edifício de Laboratórios- CRP Art. 2º Designar os servidores Leonardo de Assis Vidigal - Matrícula UFV 10416-7 e Gustavo Aurélio Gentil - Matrícula UFV: 12056-1 para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0125/2022/DMT, de 27/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917352/2022-38; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando contratação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessários à execução da construção do Espaço Multiuso CRP - Etapa II Art. 2º Designar os servidores Leonardo de Assis Vidigal - Matrícula UFV 10416-7 e Gustavo Aurélio Gentil - Matrícula UFV 12056-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0126/2022/DMT, DE 28/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914871/2022-44 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 107/2022, celebrado entre a UFV e a empresa CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5/UFV – (Titular) e ANA TERESA PERET DELL ISOLA – matrícula 7661-9 /UFV (suplente). Fiscal Técnico: LIBNI FELIX E SILVA – matrícula 12533-4/UFV – (Titular) e GUILHERME HENRIQUE LOPES E SILVA - matrícula 11286-0/UFV – (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0127/2022/DMT, DE 04/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº23114.905608/2022-64, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 00108/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a empresa Adilson Bitencourt Resende. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: Marisa Dibbern Lopes Correia, matrícula UFV: 10352-7 (titular) e Lilian Maria de Souza Veríssimo, matrícula UFV: 10755-7 (suplente). Fiscal Técnico: Francina Lana Soares, matrícula UFV: 11426-X (titular) e Jamagde Cristine de Oliveira Teixeira, matrícula UFV: 8269-4 (suplente). Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 23/09/2022. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0128/2022/DMT, DE 05/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914766/2021-24, resolve: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0027/2022/DMT DE 16/03/2022. Art. 2º Substituir a servidora TATIANA SCHMITZ DUARTE – matrícula 8275-9X/UFV e nomear o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula 13256-X/UFV para exercer a função de gestor titular. Art. 3º Substituir a servidora Prof.ª EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV e nomear a servidora TATIANA SCHMITZ DUARTE – matrícula -8275-9X/UFV- para exercer a função de gestor suplente. Art 4º manter as demais cláusulas vigentes. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material..**

**ATO Nº 0129/2022/DMT, DE 05/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914766/2021-24, resolve: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0008/2022/DMT DE 31/01/2022 . Art. 2º Substituir a servidora Prof.<sup>a</sup> EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV e nomear o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula UFV:13256-X para exercer a função de gestor titular. Art. 3º Substituir a servidora TATIANA SCHMITZ DUARTE – matrícula -8275-9X/UFV e nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV para exercer a função de gestor suplente. Art. 4º Manter as demais cláusulas vigentes. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0130/2022/DMT, DE 11/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903980/2022-36, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 114/2022, celebrado entre Universidade Federal de Viçosa e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: Guilherme Mateus Bousada, matrícula UFV: 12775-2 (titular) e Rafaella Campos, matrícula UFV: 12878-3 (suplente). Fiscal Técnico: Luis Faustino Xavier, matrícula UFV: 12413-3 (titular) e Vanderlei Pereira de Sousa, matrícula UFV: 11904-0 (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0131/2022/DMT, DE 11/10/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, publicada na data de 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918146/2022-45; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED\_934397 - EMBRAPA CAFÉ. Art. 2º Designar as servidoras Francylara Miranda de Castro, Mat. 12186-X/ UFV; 2301935/SIAPE e Prof.<sup>a</sup> Adriana Ferreira de Faria, Mat. 8596-0/UFV; 1559858-9/SIAPE, para sob a presidência da primeira, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0132/2022/DMT, DE 13/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria

0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, a contratação de prestação de serviços de manutenção periódica em autoclave utilizado nas atividades vinculadas ao Departamento de Veterinária (DVT). Art. 2º Designar os servidores: Profª Tatiana Schmitz Duarte, matrículas 8275-9/UFV e 1457578/SIAPE e Leandro da Silva Cunha, matrículas 13256-X/UFV e 3299097/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art.4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0133/2022/DMT, DE 17/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906131/2022-34, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 0116/2022, celebrado entre a UFV e a EMPRESA GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA. Gestores: DIEGO FIALHO RODRIGUES, matrícula nº 8840-4 (titular) e FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula nº 11109-0 (suplente). Fiscal Técnico: JEAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12928-8 (titular) e MARCIO KUSUNOKI, matrícula nº 10395-0 (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0134/2022/DMT, DE 17/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 007405/2019, RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO nº 0035/2022/DMT, DE 18/03/2022; Art. 2º Nomear o Professor BRUNO NERY FERNANDES VASCONCELOS, matrícula 13202-0/UFV, para substituir o professor ANOR FIORINI DE CARVALHO na função de gestor do contrato 264/2021, celebrado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA – FACEV. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0134A/2022/DMT, DE 18/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906131/2022-34; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0133/2022, DE 17/10/2022. Art. 2º Onde se lê "Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, (17/10/2022).", Leia-se: "A

vigência do contrato terá início em 21/10/2022". Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0135/2022/DMT, DE 25/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907671/2021-54; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0142/2021/DMT, DE 18/10/2021. Art. 2º Designar a servidora TATIANA SCHMITZ DUARTE, matrícula UFV 8275-9, para substituir o servidor ÂNGELO BRUNO NUNES OLIVEIRA, matrícula 11548-7/UFV, na função de Fiscal Técnico Titular, do contrato 80/2020, celebrado entre a UFV e a empresa SIEMATEC INFORMÁTICA EIRELI. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0136/2022/DMT, DE 25/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0038/2021/DMT, DE 18/03/2021. Art. 2º Designar o Professor JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES, matrícula UFV 7229-X, para substituir o servidor ALEXSANDRO ANTONIO MATIAS, matrícula 11945-8/UFV, na função de Fiscal Técnico Suplente, do contrato 11/2021, celebrado entre a UFV e a empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0137/2022/DMT, DE 25/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914871/2022-44. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0126/2022, DE 28/09/2022. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 107/2022, celebrado entre a UFV e a EMPRESA CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA – matrícula 11442-1/UFV – (Titular) ANA TERESA PERET DELL ISOLA – matrícula 7661-9 UFV (suplente). Fiscal Técnico: LIBNI FELIX E SILVA – matrícula 12533-4/UFV – (Titular) GUILHERME HENRIQUE LOPES E SILVA, matrícula 11286-0/UFV (suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0138/2022/DMT, de 26/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920713/2022-23; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED 07/2022 FNI/MMFDH. Art. 2º Designar as professoras SIMONE MARTINS, matrículas UFV 7304-0 e SIAPE/2025827 e TAINÁ RODRIGUES GOMIDE SOUZA PINTO, matrículas 10207-5/UFV e 1768525/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0139/2022/DMT, de 26/10/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917648/2022-59 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando execução de reforma com fornecimento total de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessários à execução da Reforma da Sala de Estudos PCD Etapa II, Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula UFV 10416-7 e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrículas UFV 13007-9, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0140/2022/DMT, de 01/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.921029/2022-69; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de itens permanentes de TI e Softwares. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0141/2022/DMT, DE 01/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na



Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0038/2021/DMT, DE 18/03/2021. Art. 2º Designar o servidor EVARISTO TOMAS DE FREITAS, matrícula UFV 7367-9, para substituir a servidora NIVIA CAROLINA LOPES ROSADO, matrícula 11475-8, na função de Fiscal Técnico Titular, do contrato 11/2021, celebrado entre a UFV e a empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições constantes nos Atos 0038/2021/DMT, DE 18/03/2021 e 0136/2022/DMT, DE 25/10/2022. Art. 4º Reconhecer os trabalhos do servidor a partir do dia 25/10/2022. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0142/2022/DMT, de 03/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921034/2022-71; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de prestação de serviço terceirizado de acesso geral e irrestrito ao acervo de livros da Springer-Nature por um ano para docentes. Art. 2º Designar os servidores FÁBIO JADERSON MIGUEL REIS, matrícula SIAPE:2092393 e SOLANGE SILVA RAMOS, matrícula SIAPE: 1459061, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0143/2022/DMT, DE 03/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907049/2021-46. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR O ATO Nº 0180/2021/DMT, DE 22/12/2021; Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA CASTRO matrícula 13265-9/UFV e 1857917/SIAPE, para substituir a servidora DEBORAH SANTOS NEIVA – matrículas 12881-3/UFV e 3148884/SIAPE, na função de Gestora Titular do contrato 11/2021, celebrado entre a UFV e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0144/2022/DMT, DE 03/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907055/2021-01; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO No 0116/2021/DMT, DE 01/09/2021; Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA CASTRO matrícula 13265-9/UFV e 1857917/SIAPE, para substituir a servidora DEBORAH SANTOS NEIVA – matrículas 12881-3/UFV e 3148884/SIAPE, na função de Gestora Titular do contrato 162/2020,

celebrado entre a UFV e ISAAC RESENDE ARAÚJO. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0145/2022/DMT, DE 04/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915334/2022-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 115/2022, celebrado entre a UFV e a empresa JLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 11372-7/UFV – (Titular) e FREDERICO MARTINS DE S'ANTANA– matrícula 11591-6/UFV (suplente). Fiscal Técnico: LAURO FIDELIS SILVA – matrícula 12081-2/UFV – (Titular) e DAIANE DE LOURDES CARVALHO SALES -matrícula 11589-4/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes, atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0146/2022/DMT, DE 07/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915918/2022-97, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0118/2022, celebrado entre a UFV e o INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e Fiscal Administrativos: MAIDA DE FATIMA SOUZA, matrícula nº 13262-4 (titular) e MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula nº 10706-9 (suplente). Fiscais Técnicos *Campus* Viçosa: MÁRIO DE SOUZA E SILVA FILHO matrícula nº 6849-7 (titular) e ROSANA TERESA CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 7364-4 (suplente); ANA CAROLINA DE CASTRO BAIÃO BRUMANO matrícula UFV 12147-9 (Titular) e LÍCIA DE CASTRO DAVID matrícula UFV 12322-6 (Suplente); LUCAS DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula UFV 12859-7 (Titular) e ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRAGUAS, matrícula UFV 13307-8 (Suplente). Fiscais Técnicos: *Campus* Florestal: WALTER LUIZ DE CASTRO MEWES, matrícula UFV 7664-3 (Titular) e LUIZ PEDRO LARA VIANA, matrícula UFV 12260-2 (Suplente). Fiscais Técnicos *Campus* Rio Paranaíba: BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula UFV 10978-9 (Titular) e PAULO HENRIQUE DA CUNHA, matrícula UFV 11647-5 (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0147/2022/DMT, de 08/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920214/2022-36; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do Evento "VI Simpósio Mineiro de Ciência do Solo: química e mineralogia de solos: bases e aplicações para produção e sustentabilidade ambiental". Art. 2º Designar os professores MAURÍCIO PAULO FERREIRA FONTES, matrícula SIAPE: 0427809 e ISABELA CRISTINA FILARDI VASQUES, matrícula SIAPE: 3154280-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0148/2022/DMT, DE 08/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908446/2022-16, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 126/2022, celebrado entre a UFV e a CONSTRUTORA CNT EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 110370-5/UFV (Titular) e AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT ANA – matrícula 12627-6/UFV (Titular) e FÁBIO FRANCISCO DE CASTRO - matrícula 11643-2/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes, atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0149/2022/DMT, DE 11/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908804/2022-91, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 129/2022, celebrado entre a UFV e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor *Campus* Viçosa (CAV): ANDRE MOSQUEIRA POSSATO, matrícula/UFV 10937-1 (titular) e OSWALDO BARBOSA JUNIOR, matrícula/UFV 6999-X (suplente). *Campus* Florestal (CAF): LUIS EDUARDO NOGUEIRA, matrícula/UFV 12650-0 (titular) e MILTON LOPES, matrícula/UFV 6037-2

(suplente). *Campus* Rio Paranaíba (CRP): JEREMIAS SOARES RODRIGUES, matrícula/UFV 13279-9 (titular) e HELBER DUMONT PEREIRA, matrícula/UFV 11059-0 (suplente). CEPET - Capinópolis-MG (CTM): LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, matrícula/UFV 6610-9 (titular) e CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA TANO, matrícula/UFV 6909-4 (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0150/2022/DMT, DE 16/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907049/2021-46. RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0143/2022, DE 03/11/2022. Art. 2º Onde se lê "Contrato nº 11/2021", Leia-se "Contrato nº 031/2016". Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0151/2022/DMT, de 18/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920966/2022-05; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para a execução da obra de construção do Espaço Multiuso CRP - Etapa III. Art. 2º Designar as servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula UFV 10416-7 e GUSTAVO AURELIO GENTIL, matrículas UFV 12056-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0152/2022/DMT, de 21/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922130/2022-37; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de 1 (Um) Serviço com o Repasse total de R\$ 250.000,00 a Fundação Assistencial Viçosense (Hospital São Sebastião). Art. 2º Designar os servidores: SUELI DE SOUZA SANTOS ELOI, matrículas UFV 10930-4 e SIAPE: 2754181 e FABRICIO TADEU DA SILVA, matrículas 11930/X/UFV e 2175688/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0153/2022/DMT, de 21/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922223/2022-61; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de 1 (Um) Serviço com o Repasse total de R\$ 250.000,00 à Fundação Assistencial Viçosense (Hospital São João Batista). Art. 2º Designar os servidores SUELI DE SOUZA SANTOS ELOI, matrículas UFV 10930-4 e SIAPE: 2754181 e FABRICIO TADEU DA SILVA, matrículas 11930/X/UFV e 2175688/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0154/2022/DMT, de 21/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907780/2022-52 RESOLVE: Art. 1º Conceder o prazo adicional de 60 (sessenta dias) para que a Comissão instituída pelo ATO Nº 0078/2022/DMT, de 18/07/2022, conclua os seus trabalhos. Art. 2º Reconhecer os trabalhos da equipe no período de 05/11/2022, até a presente data. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0155/2022/DMT, de 23/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922419/2022-56; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para registrar preço, de coprocessamento de resíduos de madeira e mobiliário inservível. Art. 2º Designar os servidores ULISSES BIFANO COMINI, matrículas UFV 10414-0 e SIAPE 1830123, RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrículas UFV 2155-X e SIAPE 2288123, e Nina Rosa Fernandes Diniz, matrícula UFV 11262-3 e SIAPE 2029264, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0156/2022/DMT, de 30/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922651/2022-94; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a

execução da obra com fornecimento total de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessários à execução Reforma rede dados e elétrica dos laboratórios de informática 01,02,03 e 04 no Edifícios de Laboratórios CAF. Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula 10416-7/UFV e RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula 10370-5/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0157/2022/DMT, de 05/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922889/2022-10; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviço terceirizado, para implementar sistema de tratamento de efluentes na zootecnia. Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula 10416-7/UFV e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula 13007-9/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0158/2022/DMT, DE 06/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922415/2022-78, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 136/2022, celebrado entre a UFV e a EMPRESA PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 (titular) e BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA - matrícula 12627-6/UFV (titular) e AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV – (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0159/2022/DMT, de 06/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923004/2022-05 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a

contratação de empresa para a adequação do sistema de combate a incêndio e pânico para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros. Art. 2º Designar as servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula UFV 10416-7 e GUSTAVO AURELIO GENTIL, matrícula UFV 12056-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0160/2022/DMT, de 07/11/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.923398/2022-96; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de itens permanentes de TI, servidor para videomonitoramento da UFV. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, SAMUEL VINICIUS DE ASSIS BRUM, matrícula 2147885/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0161/2022/DMT, DE 07/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006198/2019; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos do Contrato nº 265/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa SEGEX SEGURANÇA PRIVADA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico Titular: IVO DA SILVA – matrícula 11790-0/UFV (titular). Fiscal Técnico Suplente: JEREMIAS SOARES RODRIGUES– matrícula 13279-9/UFV. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0162/2022/DMT, de 07/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923495/2022-89 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para a execução da construção do Espaço Multiuso CRP - Etapa III, situado no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba - Art. 2º Designar as servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula UFV 10416-7 e GUSTAVO AURELIO GENTIL, matrícula UFV 12056-1, para sob a presidência do

primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0163/2022/DMT, DE 09/12/2022** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920713/2022-23, Resolve: Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para atuarem como Gestoras (titular e suplente), do Contrato nº 135/2022, celebrado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE . As servidoras deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestora: SIMONE MARTINS – matrícula 7304-0 (titular) e TAINA RODRIGUES GOMIDE SOUZA PINTO – matrícula 10207-5/UFV (suplente). Art. 2º A servidora suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular, e deverá exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



**CAMPUS OFICIAL**

BOLETIM DE INFORMAÇÃO  
INTERNA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio